

LEI MUNICIPAL N° 3987
PROJETO DE LEI N° 4253

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA DR. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**DR. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO**”, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa, e em reconhecimento ao médico pediatra humanitário e atuante, exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de agosto de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal